PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 663/2022.
São Luís/MA, outubro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5977/2022,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, bem como a contratação de serviços de transportes de bagagem, à Servidora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 126, com a finalidade de participar da 8ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 18 e 19/10/2022, em Brasília/DF, na Sede do Tribunal Superior do Trabalho.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/10/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 14/10/2022 14:52:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3ED2748BD1.DA04CAD693.E150516CB4.483A1E2161